

EDITAL Nº 11/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

RESULTADO RECURSOS– RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO EXECUTORA divulga:

ÁREA: PROCESSOS OCEANOGRÁFICOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL E TALUDE

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
SAMUEL SOARES VALENTIM	Contra o resultado da prova de títulos	Indeferido. O candidato questiona suas notas em alguns itens, citando o Barema (anexo XV) e argumentando que a soma não está correta. No entanto, o mesmo não pondera a aplicação da regra da proporcionalidade prevista na Resolução nº 01/2018 “ nos casos em que ao menos um dos candidatos alcance pontuação superior ao limite estabelecido por cada item: $N_c = [P_c/P_{mc} \times (\text{PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM})]$ Onde: N_c = Nota do candidato, P_c = Pontuação do candidato e P_{mc} = Pontuação do maior candidato”
SAMUEL SOARES VALENTIM	Contra resultado da defesa de plano de trabalho	Indeferido. 1- Quanto ao conteúdo O candidato apresentou seu plano na sequência (1) ensino, (2) pesquisa e (3) extensão. Iniciando pelo o (1) ensino, mesmo sem ter nenhuma experiência docente, o candidato demonstrou a disponibilidade em ministrar muitas disciplinas. (2) Na pesquisa, o candidato apresentou um projeto de

		<p>pesquisa com possíveis parcerias, fazendo uma fala exaustiva com apresentação de uma série de produções científicas importantes na temática e nenhuma dele, o que caracteriza uma insolidez do candidato na linha de pesquisa proposta. Finalizou essa etapa com a apresentação de uma tabela de orçamento de seu projeto de pesquisa mas não mencionou uma forma de captação de recurso. (3) O projeto de extensão apresentado demonstra uma visão extremamente superficial do que é extensão, além de uma visão equivocada de Universidade, vista como única detentora do conhecimento, que transfere de forma unidirecional informação para a sociedade.</p> <p>Em suma, especialmente no que concerne aos três pilares da universidade o candidato não possui experiência docente, no âmbito da pesquisa apresentou experiência, por participar de projetos, mas com baixa eficiência em termos de produção acadêmica e demonstrou um entendimento bastante frágil sobre extensão.</p> <p>2 - Quanto a apresentação oral</p> <p>Apesar da adequação da apresentação com o texto escrito do plano à apresentação e de sua boa oratória, faltou ao candidato objetividade e articulação das ideias permitindo a configuração do todo. Por exemplo, o candidato passou grande parte do tempo descrevendo o cronograma de forma enfadonha, enquanto não demonstrou de forma competente os avanços no conhecimento decorrentes da realização de seu projeto.</p>
--	--	---

		<p>Assim como observado durante sua prova didática, a banca percebeu que apesar da boa oratória, o candidato fez uso excessivo de ferramentas pedagógicas em detrimento da apresentação de conteúdos relevantes. O mesmo aconteceu na apresentação de seu memorial e plano de trabalho. O candidato passou tempo demais apresentando possíveis parcerias e falando das virtudes dos parceiros, mas falhou em demonstrar como seria capaz de desempenhar atividades relevantes de pesquisa e extensão no âmbito da UFSB.</p>
<p>SAMUEL VALENTIM</p>	<p>SOARES Contra resultado da defesa de memorial</p>	<p>Indeferido. 1 – Quanto ao conteúdo</p> <p>Apesar do candidato ter sido claro em sua linguagem de modo geral e ter se demonstrado uma pessoa proativa e com boas relações interpessoais, o enfoque do candidato e a gestão do seu tempo de apresentação do conteúdo no que era de fato importante sobre sua carreira não foi adequado. O candidato não tinha experiência em docência, não tinha experiência em extensão e tinha experiência em pesquisa, por participar de projetos, mas com baixa eficiência em termos de produção acadêmica.</p> <p>2 - Relação dos objetivos profissionais com os documentos institucionais</p> <p>O candidato demonstrou ter conhecimento/visão sobre a UFSB e interesses profissionais alinhados com a filosofia da universidade em suas propostas para o futuro. Entretanto, o candidato não demonstrou</p>

		<p>nenhuma experiência prévia sólida com atividades de extensão, nem com a utilização de metodologias de aprendizagem ativas.</p> <p>3 - Sequência lógica do texto</p> <p>O candidato relatou seus 15 anos de história acadêmica misturando as produções científicas (artigos publicados com apresentação de trabalhos em eventos) o que dificultou o entendimento sobre sua real produção científica. O candidato incluiu várias informações irrelevantes para a compreensão de sua trajetória acadêmica, demonstrando falta de objetividade no texto, o que prejudica a sequência lógica. Dentre estas, podemos citar que o candidato informa que cumpriu o curso de graduação em 4 anos e que nunca reprovou nas disciplinas cursadas, por exemplo. O candidato também repete inúmeras vezes que buscou obter uma visão “holística” da ciência, mas não utiliza argumentos convincentes que demonstrem esse amadurecimento profissional. Por fim o candidato não demonstra os avanços na ciência por ventura conquistados pelo desenvolvimento de sua trajetória acadêmica.</p> <p>4 - Quanto a apresentação oral</p> <p>A apresentação oral do candidato foi realizada de forma cordial e equivalente ao que se encontra descrito no texto, tendo, portanto, as mesmas deficiências.</p> <p>5 - Quanto à arguição</p> <p>O candidato buscou informações sobre a UFSB apesar de não ter compreendido por completo,</p>
--	--	--

		<p>demonstrou conhecimento/visão sobre a universidade. O candidato foi questionado com relação à sua baixa produção científica e respondeu explicando as dificuldades encontradas em relação a dados espúrios e a problemas em equipamentos. Apesar de ser motivado, de ter demonstrado habilidades em redação científica, visto suas boas notas na prova escrita e de o candidato ter dito em seu memorial que adquiriu habilidades em usar equipamentos, estas habilidades não se refletiram em produção acadêmica ainda.</p> <p>O candidato alega que a arguição por parte da banca foi irrisória, porém não estabelece conexão que as perguntas foram condizentes à superficialidade dos conteúdos apresentados.</p>
--	--	--

Porto Seguro, 22 de junho de 2018



COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA Nº 04/2018